



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Aviso de Privacidade

Em razão do dever de transparência e em cumprimento à [Resolução Nº 281/CNMP, de 13 de dezembro de 2023](#) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ([Lei nº 13.079, de 14 de agosto de 2018](#)), o Ministério Público Federal disponibiliza informações sobre as hipóteses em que, na execução de suas competências e no cumprimento das atribuições legais, é realizado o tratamento de dados pessoais.

No *Portal do MPF*>>*Serviços*>>*LGPD*>>*Políticas* encontra-se o Aviso de Privacidade geral, aqui serão disponibilizadas informações acerca do serviço:

Atendimento Virtual

Qual é a fundamentação legal para a execução desse serviço?

Lei 12.527/11 (Lei de Acesso a Informação - LAI), Lei nº 13.460/17 (Direitos do usuário dos serviços públicos), Decreto 9.094/17 (Simplificação do atendimento ao público) e Portaria PGR/MPF 412/13 (Sala de Atendimento ao Cidadão no âmbito do MPF).

Na execução do serviço, quais são os dados pessoais tratados?

Comuns	Nome, Telefone celular, E-mail pessoal
Sensíveis	Não se aplica

Se o tratamento envolve dados pessoais de crianças e adolescentes, como ele é realizado?

Não se aplica.

Como os dados pessoais são coletados?

Fornecidos pelo titular, mediante formulário web.

Qual ou quais são as finalidades do tratamento?

Os dados pessoais tratados são utilizados para fins de identificação e comunicação com o titular para fins fornecimento de orientações sobre: a) recebimento de notícias de irregularidades, representações, solicitações de informação, requerimentos, dentre outras demandas formuladas, b) fornecimento de informações processuais relativas à distribuição e à localização de procedimentos e processos, c) pedidos de vista e cópia de autos em trâmite na unidade e do encaminhamento ao gabinete ou setor responsável, d) emissão de certidões de inexistência, existência, distribuição e localização de procedimentos e processos, e) pedido atendimento por membro do Ministério Público Federal e f) solicitações de informações sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI.

Em que consiste o tratamento de dados pessoais para o serviço acima informado?

Coleta, retenção, arquivamento e armazenamento.

De acordo com a LGPD, qual é a base legal que autoriza o tratamento dos dados pessoais?

Cumprimento de obrigação legal (arts. 7º, II e 11, II, a).

Os dados pessoais são compartilhados com outras instituições?



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Não se aplica.

Os dados pessoais são transferidos internacionalmente?

Não se aplica.

Por quanto tempo o Ministério Público Federal trata os dados pessoais?

A guarda e a eliminação de dados seguem o disposto nos Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da atividade administrativa ([Portaria PGR/MPF nº 860, de 20/9/2018](#)), a Política de Gestão do Patrimônio Documental ([Portaria PGR/MPF nº 119, de 5/4/2010](#)) e os Instrumentos Arquivísticos de Gestão Documental da atividade finalística do Ministério Público Federal ([Portaria PGR/MPF nº 184, de 21/3/2016](#)). Desse modo, os dados pessoais serão guardados por tempo determinado e poderão ser eliminados após esse prazo, ou classificados como de guarda permanente, conforme previsão na legislação arquivística.

Os dados pessoais estão em segurança?

No Ministério Público Federal são adotadas boas práticas de governança em segurança da informação visando orientar comportamentos adequados e mitigar os riscos de comprometimento dos dados pessoais tratados nas atividades do Órgão, mediante o uso de ferramentas de tecnologia da informação aderentes por padrão e desde a concepção.

Em caso de violação de dados pessoais e sendo o risco relevante, o Ministério Público Federal irá notificar a Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Conselho Nacional do Ministério Público - UEPDAP/CNMP e os titulares dos dados pessoais com a brevidade exigida ao caso. Para comunicar eventual violação de dados pessoais porventura tratados pelo Ministério Público Federal, envie um e-mail para os seguintes endereços: abuse@mpf.mp.br ou csirt@mpf.mp.br.

A fim de reforçar todas as medidas adotadas pela Instituição, recomenda-se que, ao se cadastrar:

- Use uma senha forte que seja exclusiva para sua conta no MPF;
- Nunca compartilhe sua senha com ninguém;
- Faça logout quando não estiver mais usando o serviço; e
- Tenha cuidado com dispositivos de uso compartilhado.

Esse serviço coleta cookies?

Cookies são arquivos salvos no computador, tablet ou telefone quando se visita um site. Usamos os cookies necessários para fazer o site funcionar da melhor forma possível e aprimorar os nossos serviços. Quer saber mais, consulte nossa política de cookies, acesse: <https://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/politicas/privacidade/politica-de-cookies>

Quais são os direitos dos titulares de dados pessoais e como posso exercê-los?

Para saber quais são os seus direitos e exercê-los, acesse o [Formulário de solicitação](#).

Como entrar em contato?

A sede do Ministério Público Federal está localizada na Procuradoria-Geral da República, em Brasília. Além da PGR, o Ministério Público Federal conta com unidades administrativas em todos os estados da Federação e em alguns municípios. Para saber a localização, acesse o [Portal da Transparência do MPF](#).

Para informações relativas ao tratamento de dados pessoais no âmbito do MPF, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal, por meio dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

seguintes canais: e-mail: pgr-updp@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6250

Para mais informações acesse a página [LGPD e o MPF - Lei Geral de Proteção de Dados](#).

Este Aviso é original e foi elaborado/revisado em: 06/05/2024.